



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO VI – Nº 1280 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**

**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**

**E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)**

PORTARIA Nº 107/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO, do cargo comissionado de Presidente - S1 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Do Município de Extremoz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**

**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**

**E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)**

PORTARIA Nº 108/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ENRICO FERMI TORQUATO FONTES, para exercer o Cargo Comissionado de Presidente – S1 do SAAE - Serviços Autônomos de Águas e Esgoto do Município de Extremoz.

Art. 2º - Fica determinado que a partir do presente momento o Presidente em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, assinará pela empresa as contas da autarquia nas agências bancárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de de Presidente – S1 do SAAE dos

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)*

*E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71*

Serviços Autônomos de Águas e Esgoto – SAAE, no Município de Extremoz.

No dia 31 de maio de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor ENRICO FERMI TORQUATO FONTES para assumir o Cargo Comissionado de Presidente - S1 dos Serviços Autônomos de Águas e Esgoto do Município de Extremoz, nomeado pela Portaria nº 108/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, ( ), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

ENRICO FERMI TORQUATO FONTES  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**  
**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**  
**E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)**

PORTARIA Nº 119/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ROZIANE CARDOSO DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe do CRE – CC3 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**  
**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**  
**E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)**

PORTARIA Nº 110/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ADERSON ARAUJO DA CUNHA, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Iluminação Pública – CC3 – da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**  
**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**  
**E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br**

PORTARIA Nº 111/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ERIVAN CARIDADE DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento – CC2 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**  
**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**  
**E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br**

PORTARIA Nº 112/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, do cargo comissionado de Coordenador Técnico – CC2 – da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN**  
**CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910**  
**E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br**

PORTARIA Nº 113/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA, do cargo comissionado de Assessor Técnico – CC4 – da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)*  
*E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71*

PREFEITO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)  
PORTARIA Nº 116/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, NEIDJA RENATA VASCONCELOS LAPENDA DO MONTE, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo – CC2 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

PORTARIA Nº 117/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, VERA NILMA FAUSTINO DA SILVA, do cargo comissionado de Coordenadora de Gestão e Educação Pedagógica – CC2 – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

PORTARIA Nº 118/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71*

Art. 1º - Exonerar a pedido, CRISTINA SOARES SANTOS DE PAIVA, do cargo comissionado de Assessora Técnica – CC4 – da Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

PORTARIA Nº 120/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, CLAUDEMILSON CARDOSO DA SILVA, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo Financeiro- CC2 – da Fundação de Cultura Aldeia do Gaujiru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de maio de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: [sempafextremoz@hotmail.com](mailto:sempafextremoz@hotmail.com)

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDORA ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO, por estar tempestivo.

Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDOR CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 do recorrente CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDORA EDNA MARIA DE AGUIAR

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente EDNA MARIA DE AGUIAR, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDORA INGRID SOUZA SILVA MACHADO

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente INGRID SOUZA SILVA MACHADO, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES**

**ASSUNTO:** RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
**RECORRENTE:** SERVIDOR JAILSON CARLOS DA SILVA BARBOSA

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 do recorrente JAILSON CARLOS DA SILVA BARBOSA, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES**

**ASSUNTO:** RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
**RECORRENTE:** SERVIDOR JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 do recorrente JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES**

**ASSUNTO:** RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
**RECORRENTE:** SERVIDORA MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO DE SOUZA

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO DE SOUZA, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES**

**ASSUNTO:** RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
**RECORRENTE:** SERVIDORA ROSINEIDE LINHARES AVELINO

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente ROSINEIDE LINHARES AVELINO, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDORA SANDRA HELENA ACCIOLYCE LUCENA

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente SANDRA HELENA ACCIOLYCE LUCENA, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDORA TELMA MARIA CORDULA

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente TELMA MARIA CORDULA, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO: RECEBIMENTO DO RECURSO DE REVISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015.  
RECORRENTE: SERVIDORA ROSSANA VIEIRA DAS SILVA.

Recebo o recurso de revisão ao processo administrativo nº. 015/2015 da recorrente ROSSANA VIEIRA DAS SILVA, por estar tempestivo.  
Submeto ao Prefeito Constitucional para decisão.

Extremoz, 25 de maio de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

---

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

Extremoz/RN, 31 de maio de 2016.

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, vêm **NOTIFICAR** o Sr **EUCÉLIO COSTA PONTES**, para que no prazo de 10 dias (dez) dias correntes, a partir do recebimento desta, APRESENTAR-SE a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações desde Município, com sede na Rua Capitão da Penha, s/n, bairro centro, Município de Extremoz / RN, munido de documentação pertinente, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Waldineia Dantas de Araujo Lima**  
Gerente de Recursos Humanos

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA  
GAMELEIRA**

**DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA**